



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Saúde, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de Móveis de escritório sob medida para compor sala da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Mesa para Escritório 180X120, com gaveteiro tampo cinza tx e corpo em grafito	Pç	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
02	Mesa de Reunião 200X90 compé central fechadp em cinza tx e corpo em grafito	Pç	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
03	Aparador em U tampo cinza corpo grafito	Pç	02	R\$ 490,00	R\$ 980,00
04	Pé para tampo de mesa triângulo	Pç	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
05	Chapa branca de 3mm	Pç	07	R\$ 85,00	R\$ 595,00
Valor Total ==>					R\$ 5.465,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-para-compra-direta-no-01-2025-saude-2/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

16 de janeiro de 2024, até às 16h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material será de até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: secretariasaudefaw21@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 13 de janeiro de 2025.



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | ☎ 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Fábio Dorigon
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

